PORTARIA Nº 204/2017.

De 22 de Junho de 2017.

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** três meses , referente ao mês de Junho, Julho e Agosto de 2017 a Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 1/06/2012 à 31/06/2017 ao Servidor **CLEVER VALSOLER,** inscrita no CPF nº 832.332.611.87, servidor no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO,** matriculado sob o nº 961, para o período de 01/06/2017 a 30/08/2017

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Junho de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal